



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BACABAL / MA

---

**PORTARIA PRM/BCB nº. 33/2016, de 26 de setembro de 2016.**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, pelo Procurador da República signatário, no uso das atribuições previstas nos arts. 127, 129, incs. I e III, da Constituição da República, arts. 1º, 5º, incs. I, alínea “h”, III, alíneas “b” e “e”, V, alínea “b”, e VI, da Lei Complementar n. 75/93, art. 15 da Resolução CNMP n. 23/07 e arts. 4º, inc. IV, 23 e 24 da Resolução CSMPF nº. 87/06, e, ainda,

**CONSIDERANDO** que é função institucional do Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal, promovendo as medidas necessárias a sua garantia na forma do art. 129, inciso II, da Lei Maior;

**CONSIDERANDO** que, dentre as atribuições constitucionais do Ministério Público, compreende-se a defesa da moralidade administrativa e do patrimônio público e social (art. 5º, III, “b”, e V, “b”, da Lei Complementar n.º 75/1993);

**CONSIDERANDO** que é função institucional do Ministério Público da União zelar pelos **direitos assegurados na Constituição Federal relativos aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade e da publicidade**, consoante o disposto no art. 5º, V, alínea “b” da Lei Complementar nº 75/93;

**CONSIDERANDO** que cabe ao Ministério Público instaurar inquérito civil para apurar a ocorrência de fatos que digam respeito ou acarretem danos efetivos ou potenciais a interesses que lhe incumbam defender (art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85 c/c art. 1º da Resolução nº 87/2006, do CSMPF);

**CONSIDERANDO** o teor do procedimento preparatório nº.

1.19.004.000005/2016-41, instaurado para com vistas a apurar possíveis irregularidades no pregão presencial nº. 02/2016, promovido pela Secretaria Municipal de Educação de Bacabal/MA.

**RESOLVE:**

**Instaurar INQUÉRITO CIVIL** visando “apurar possíveis irregularidades no pregão presencial nº. 02/2016, efetivado pelo Município de Bacabal/MA (Secretaria Municipal de Educação de Bacabal/MA), no ano de 2016, tendo por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE”.

**Promovam-se** os registros necessários no Sistema Único.

Comunique-se, ainda, à **Egrégia 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal**, nos termos dos art. 4º, VI, e 7º, § 2º, I e II, da Resolução CNMP nº 23/2007, e 6º e 16 da Resolução CSMPF n. 87/06.

Designo **Leonardo Miranda Rodrigues**, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para atuar neste Inquérito Civil como secretário, enquanto lotado neste Ofício.

Expedientes necessários.

**FRANCISCO DE PAULA VITOR SANTOS PEREIRA**  
Procurador da República